



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Sandra Chaves Marques;
2. Marlon Halisson Cardoso Ramos;
3. Állison Ailton de Souza Reis;
4. José Maria Alves Sucupira;
5. Ivete Mendes de Oliveira;
6. Selma Enise Alves Ferreira Silva;

Visitantes/Convidados:

7. Heleno Araújo de Souza – Conselheiro Tutelar;
8. Sônia Maria de Freitas – Conselheira Tutelar;

Justificativas:

Não houve;

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico – DMDE (Rua Rio Pardo, 415, Centro, Taiobéiras).

DATA E HORÁRIO:

15/03/18, 15h:00min.

ORDEM DO DIA

1. Levantamento de informações para diagnóstico

Ata da reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 15/03/2018 (quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito), às 15h:00min, na Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estiveram presentes os (as) senhores (as) Marlon Halisson Cardoso Ramos, Állison Ailton de Souza Reis, José Maria Alves Sucupira, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Sandra Chaves Marques, Ivete Mendes de Oliveira, Heleno Araújo de Souza – Conselheiro Tutelar e Sônia Maria de Freitas – Conselheira Tutelar. Observado o quórum regimental nos termos do art. 19, b, do Regimento Interno do conselho o presidente Marlon Halisson Cardoso Ramos, deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário, Állison Ailton de Souza Reis, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada pelos presentes sem ressalvas. Após, o presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela:

1º) Ofício 113.2018 do Ministério Público; Já houve uma reunião com José Maria e Carlito onde discutiram e analisaram, chegando a conclusão que seria melhor o Conselho analisar somente os itens 10 e 11 que são relativos ao CMDCA. Sendo assim sugeriu que marcasse uma reunião com os representantes da Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar para a criação de uma Ficha de Encaminhamento Padrão para toda a rede com quesitos iguais para todos. Fica decidido a se fazer um ofício para estarem presentes na próxima reunião para averiguação da rede, já que nem todos os casos estão interligados ficando muito individual e sem aproximação.

2º) Ofício 008.2018 DEJ – Departamento de Esporte e Juventude a respeito do Projeto Saindo das Ruas; No ofício o Diretor do Departamento explica que divulgou o Projeto em escolas



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

públicas e privadas onde que para participar são crianças de seis a quatorze anos nas modalidades de Futsal, Vôlei, Futebol e Bicicross sendo como único requisito estar matriculado e frequente nas aulas.

3º) Departamento Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania sobre um Seminário e uma Capacitação; Após aprovação por unanimidade dos membros presentes ficou de verificar com o assessor jurídico sobre como seria o modelo licitatório a ser realizado. Visto que a oportunidade seria muito viável pelo fato de ser um palestrante renomado e que o mesmo ao realizar os dois eventos juntos teria um gasto de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e realizando os eventos separados teria um gasto de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);

Solicitar junto ao Departamento de Assistência Social que seja indicado um novo suplente. Haja vista que a suplente encontra-se em licença maternidade.

4º) Em relação a festa da Comunidade de Lagoa Grande deslocaram-se até a comunidade mas as autoridades não compareceram.

5º) Solicitou a todos os presentes para que deem sugestões com relação a questão da Exploração Sexual e Venda de Bebidas aos menores.

Por fim, o Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, (.....) Állison Ailton de Souza Reis, secretário deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e por todos os demais presentes.

Taiobéiras, 15 de março de 2018.